



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Especial de Sindicância
Ato do Presidente 422, de 2015



ATO DO PRESIDENTE Nº 460 , DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o § 1º, inciso XIII, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância, designada pelo Ato do Presidente nº 422/2015, publicado no DCL nº 72, em 23 de abril de 2015, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Expediente nº 15/2015, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, conforme § 2º do Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento (24/5/2015), o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, objeto do Processo nº 001-001398/2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2015.


Deputada CELINA LEÃO
Presidente